

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

**SEI nº 4606-06.2025**

**À**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Senhora Coordenadora,

**1. OBJETO (art. 3º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):** Trata-se de pedido para a **prestação de serviços de manutenção corretiva (conserto) em Bebedouros e Purificadores de água** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência contido no documento nº [110.507/2025](#)

**2. CÓDIGO SIASG: 3506**

**3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (art. 3º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):**

Adriana Candida Muncke

Tâmara Costa Rosas (SSPC)

Célio Ferreira Lima (SGPA)

Antonio Carlos Rodacki (NPM)

Andréa Cristina Menezes (NPM)

**4. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, III c/c art. 5º, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):** A fonte consultada foi indicada pelo setor demandante conforme orçamento contido no documento nº 110.489/2025. Também realizamos várias pesquisas com fornecedores locais conforme e-mails de solicitações nos documentos nºs 114.509, 117.823, 117.828, 117.831, 117.837, 117.840, 117.843, 117.848, 117.855, 117.860, 117.869 e 117.876/2025. E os orçamentos resultantes encontram-se nos documentos nºs 118.969, 118.976 e 119.077/2025. Adicionalmente consultamos a plataforma Banco de Preços e outros órgãos públicos, e não encontramos cotações com a especificação deste objeto. Encontramos uma contratação anterior, similar e foi realizada pela mesma empresa que forneceu orçamento para esse processo, por isso não utilizamos os valores da contratação anterior.

Segue abaixo a planilha com os valores obtidos:

| Empresa/Cnpj/email                                                                                            | Contato/<br>Telefone             | Orçamento doc.               | Valor TOTAL  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------|
| AGJ BEBEDOUROS LTDA<br>CNPJ: 16.455.678/0001-07<br>agjbebedouros@gmail.com                                    | Joisele<br>41 99579.3490         | <a href="#">118.976/2025</a> | R\$ 5.805,00 |
| FILTROS APOL NEW LTDA<br>CNPJ: 04.207.857/0001-38<br>vendas@filtrosapol.com.br                                | Thiago Alves<br>41 3229-2939     | <a href="#">118.969/2025</a> | R\$ 4.192,00 |
| SG MARTINI VENDAS E<br>ASSISTENCIA TECNICA LTDA<br>CNPJ: 11.079.804/0001-44<br>contato@sipurificadores.com.br | Silvana<br>41 3298.1188          | <a href="#">110.489/2025</a> | R\$ 3.300,00 |
| NBN ELETRO COMERCIAL LTDA<br>CNPJ: 04.475.774/0001-20<br>nbneleto@hotmail.com                                 | Gabrielle Basso<br>41 99556-8092 | <a href="#">119.077/2025</a> | R\$ 2.784,00 |

**5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 3º, VIII c/c art. 5º, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):** Tendo em vista a indicação da modalidade da contratação pela Coordenadoria de Planejamento das Contratações no documento 110.907/2025, segue a contratação, **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, da empresa **SG Martini Vendas e Assistência Técnica Ltda**, que apresentou o menor preço válido, no valor total de **R\$ 3.300,00**, cujas certidões estão devidamente regulares e anexadas no documento nº 120.127/2025. Salientamos que não foi possível contratar a empresa **NBN ELETRO COMERCIAL LTDA** por estar irregular com a certidão da Receita Federal conforme documento 119.876/2025. Desta forma, nos termos Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análises pelo Núcleo de Pesquisa de Mercado, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração superior.

É o que cumpre apresentar.

**Antonio Carlos Rodacki**  
Chefe do Núcleo de Pesquisa de Mercado

**Andréa Cristina Menezes**  
Núcleo de Pesquisa de Mercado